

PRORROGAÇÃO DE GRUPO DE TRABALHO PARA PROSPECÇÃO DA
NOVA SEDE DA EBC EM SÃO PAULO

DATA DA PUBLICAÇÃO:

07/06/2024

O Diretor-Presidente da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXI do art. 59 do Estatuto Social da EBC, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária, de 4 de novembro de 2020, atualizado até a Assembleia Geral Extraordinária de 5 de fevereiro de 2024.

CONSIDERANDO

- o processo nº 53400-000790/2024-62-e; e
- a Portaria-Presidente nº 257/2024 (E-DOC C954DFE2-e), publicada em 25/04/2024.

RESOLVE

Art. 1º - Prorrogar por 45 (quarenta e cinco) dias o prazo para conclusão da vigência do Grupo de Trabalho constituído por meio da Portaria-Presidente n. 257/2024, com a finalidade de prospectar a nova sede da EBC em São Paulo.

Art. 2º - Esta Portaria-Presidente entre em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 10 de junho de 2024.

Assinado eletronicamente

JEANSLEY LIMA
Diretor-Presidente